



## DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME DO PROJETO:	<b>Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS</b>
COORDENADORIA TEMÁTICA:	<b>CODEMAT</b>
GERENTE NACIONAL:	<b>Marcia Cristina Kamei López Aliaga</b>
VICE GERENTE NACIONAL:	<b>Raulino Maracajá Coutinho Filho</b>
<b>2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Segmentos econômicos ou investigados específicos</b>	
Hospitais, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CEREST) e Municípios silenciosos em notificações de agravos à saúde do trabalhador e da trabalhadora no SINAN/MS	
<b>Metodologia de implementação das investigações</b>	
Reuniões periódicas com hospitais e Cerest selecionados e Municípios silenciosos destinatários de recomendações no primeiro biênio do projeto; Capacitações sobre notificação no SINAN e investigação de acidentes do trabalho; Acompanhamento da implementação de fluxo de trabalho das investigações dos acidentes pelo Cerest; Ações junto ao Poder Público para assegurar equipes mínimas nos Cerest que possibilitem a implementação da PNSTT e para assegurar a atuação como autoridade sanitária; Evento alusivo ao Abril Verde com as temáticas do projeto etc.	
<b>Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas</b>	
As ações serão efetuadas no âmbito de procedimento promocional. Serão selecionados os maiores hospitais e/ou os mais resistentes à implementação da notificação do SINAN no Estado (a ser identificado junto à Secretaria Estadual de Saúde) para aumentar número de notificações. A atuação junto ao Cerest será voltada ao Centro de Referência com abrangência no hospital selecionado no primeiro item. Os municípios silenciosos que serão acompanhados serão aqueles que foram destinatários de notificações recomendatórias no primeiro biênio do projeto.	
<b>3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE</b>	
<b>1º semestre de 2024</b>	
1. Autuar PROMO para o hospital selecionado; 2. Autuar PROMO para o Cerest selecionado; 3. Expedir recomendação para o hospital selecionado;	

4. Realizar audiência(s) com o hospital;
5. Expedir recomendação para o Cerest selecionado;
6. Realizar reunião(ões) com o Cerest selecionado;
7. Realizar reunião(ões) de acompanhamento com os Municípios silenciosos destinatários de recomendações no primeiro biênio do projeto;
8. Realizar capacitação para o hospital selecionado sobre notificação no SINAN em parceria com o Cerest;
9. Realizar capacitação para os Municípios silenciosos sobre notificação no SINAN em parceria com o Cerest;
10. Realizar capacitação com o Cerest selecionado sobre investigação de acidentes do trabalho em parceria com o Cerest Estadual ou CGSAT/MS, oportunidade em que deverá ser definido o fluxo de trabalho a ser acompanhado posteriormente;
11. Acompanhar a implementação do fluxo de trabalho das investigações dos acidentes pelo Cerest;
12. Articular com o(s) Poder(es) Público(s) responsável(is) pelo Cerest selecionado para assegurar a disponibilização das equipes mínimas que possibilitem a efetiva implementação da PNSTT e para assegurar a atuação como autoridade sanitária (inclusive por meio de legislação, se possível);
13. Realizar evento alusivo ao Abril Verde com as temáticas do projeto.

#### **2º semestre de 2024**

1. Autuar PROMO para o hospital selecionado;
2. Autuar PROMO para o Cerest selecionado;
3. Expedir recomendação para o hospital selecionado;
4. Realizar audiência(s) com o hospital;
5. Expedir recomendação para o Cerest selecionado;
6. Realizar reunião(ões) com o Cerest selecionado;
7. Realizar reunião(ões) de acompanhamento com os Municípios silenciosos destinatários de recomendações no primeiro biênio do projeto;
8. Realizar capacitação para o hospital selecionado sobre notificação no SINAN em parceria com o Cerest;
9. Realizar capacitação para os Municípios silenciosos sobre notificação no SINAN em parceria com o Cerest;
10. Realizar capacitação com o Cerest selecionado sobre investigação de acidentes do trabalho em parceria com o Cerest Estadual ou CGSAT/MS, oportunidade em que deverá ser definido o fluxo de trabalho a ser acompanhado posteriormente;
11. Acompanhar a implementação do fluxo de trabalho das investigações dos acidentes pelo Cerest;
12. Articular com o(s) Poder(es) Público(s) responsável(is) pelo Cerest selecionado para assegurar a disponibilização das equipes mínimas que possibilitem a efetiva implementação da PNSTT e para assegurar a atuação como autoridade sanitária (inclusive por meio de legislação, se possível).

#### **1º semestre de 2025**

1. Autuar PROMO para o hospital selecionado;
2. Autuar PROMO para o Cerest selecionado;
3. Expedir recomendação para o hospital selecionado;
4. Realizar audiência(s) com o hospital;

5. Expedir recomendação para o Cerest selecionado;
6. Realizar reunião(ões) com o Cerest selecionado;
7. Realizar reunião(ões) de acompanhamento com os Municípios silenciosos destinatários de recomendações no primeiro biênio do projeto;
8. Realizar capacitação para o hospital selecionado sobre notificação no SINAN em parceria com o Cerest;
9. Realizar capacitação para os Municípios silenciosos sobre notificação no SINAN em parceria com o Cerest;
10. Realizar capacitação com o Cerest selecionado sobre investigação de acidentes do trabalho em parceria com o Cerest Estadual ou CGSAT/MS, oportunidade em que deverá ser definido o fluxo de trabalho a ser acompanhado posteriormente;
11. Acompanhar a implementação do fluxo de trabalho das investigações dos acidentes pelo Cerest;
12. Articular com o(s) Poder(es) Público(s) responsável(is) pelo Cerest selecionado para assegurar a disponibilização das equipes mínimas que possibilitem a efetiva implementação da PNSTT e para assegurar a atuação como autoridade sanitária (inclusive por meio de legislação, se possível);
13. Realizar evento alusivo ao Abril Verde com as temáticas do projeto.

## **2º semestre de 2025**

1. Autuar PROMO para o hospital selecionado;
2. Autuar PROMO para o Cerest selecionado;
3. Expedir recomendação para o hospital selecionado;
4. Realizar audiência(s) com o hospital;
5. Expedir recomendação para o Cerest selecionado;
6. Realizar reunião(ões) com o Cerest selecionado;
7. Realizar reunião(ões) de acompanhamento com os Municípios silenciosos destinatários de recomendações no primeiro biênio do projeto;
8. Realizar capacitação para o hospital selecionado sobre notificação no SINAN em parceria com o Cerest;
9. Realizar capacitação para os Municípios silenciosos sobre notificação no SINAN em parceria com o Cerest;
10. Realizar capacitação com o Cerest selecionado sobre investigação de acidentes do trabalho em parceria com o Cerest Estadual ou CGSAT/MS, oportunidade em que deverá ser definido o fluxo de trabalho a ser acompanhado posteriormente;
11. Acompanhar a implementação do fluxo de trabalho das investigações dos acidentes pelo Cerest;
12. Articular com o(s) Poder(es) Público(s) responsável(is) pelo Cerest selecionado para assegurar a disponibilização das equipes mínimas que possibilitem a efetiva implementação da PNSTT e para assegurar a atuação como autoridade sanitária (inclusive por meio de legislação, se possível).



## 1. INDICADORES PARA GAETs

### 5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de hospitais, entre os maiores e/ou mais resistentes à implementação da notificação do SINAN (consulta à SES), em que houve atuação para aumentar notificações no SINAN
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma dos hospitais nos quais houve atuação.
FONTE DE DADOS:	MPT Digital - PROMO

#### METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	1 hospital	1 hospital	1 hospital	1 hospital

### 5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de Cerests em que houve atuação para criação de fluxo de trabalho para investigação (vigilância em ambientes e processos de trabalho) dos acidentes graves e fatais e criação de políticas públicas de prevenção.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma dos Cerests nos quais houve atuação (da abrangência do hospital selecionado no indicador 1)
FONTE DE DADOS:	MPT Digital - PROMO

#### METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	1 Cerest	1 Cerest	1 Cerest	1 Cerest

<b>5.1 INDICADOR 3</b>				
NOME DO INDICADOR:	Número de municípios acompanhados/fiscalizados entre os silenciosos remanescentes no final de 2023, considerando a listagem 2021-2022 (Para DF e SP considerar número de hospitais).			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma dos municípios silenciosos (ou hospitais para o DF e SP) nos quais houve atuação.			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital - PROMO			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	<b>1º/2024</b>	<b>2º/2024</b>	<b>1º/2025</b>	<b>2º/2025</b>
METAS SEMESTRAIS	5 (cinco) municípios silenciosos por semestre (ou 25% do total de remanescentes, se menos que 5). Para os estados do DF e SP, a meta é 5 hospitais).	5 (cinco) municípios silenciosos por semestre (ou 25% do total, se menos que 5). Para os estados do DF e SP, a meta é 5 hospitais).	5 (cinco) municípios silenciosos por semestre (ou 25% do total, se menos que 5). Para os estados do DF e SP, a meta é 5 hospitais).	5 (cinco) municípios silenciosos por semestre (ou 25% do total, se menos que 5). Para os estados do DF e SP, a meta é 5 hospitais).